LEI Nº. 4.661, DE 17 DE AGOSTO DE 2021
(Projeto de Lei do Legislativo n° 036/2021, de autoria da Vereadora Daiana Garcia)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido à Associação de Apoio à Educação Infantil, situada na Avenida Álvaro Augusto Leite, nº 288, Bairro Belo Horizonte, Lavras/MG, inscrita no CNPJ nº 33.762.586/0001-80, o título de utilidade pública municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 17 de agosto de 2.021.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal